PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 109
01/03/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 941.554,20(Novecentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 435 de 2 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010100	**CAMARA DE VEREADORES**		
2001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos - CM		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
		Total da Unidade R$	**150.000,00**
020200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.000,00**
		Total da Unidade R$	**30.000,00**
020400	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**63.000,00**
2018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		538.354,20
		Total do Projeto / Atividade R$	**538.354,20**
2230	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2232	GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1550	Transferência do Salário-Educação		60.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.200,00**
		Total da Unidade R$	**711.554,20**
020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**

Dotações Suplementadas

020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
		Total da Unidade R$	**50.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**941.554,20**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$941.554,20

Dotações Anuladas

010100	**CAMARA DE VEREADORES**		
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos - CM		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
		Total da Unidade R$	**150.000,00**
020200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
		Total da Unidade R$	**300.000,00**
020400	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		31.354,20
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1571	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**81.354,20**
1092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
2232	GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
1550	Transferência do Salário-Educação		60.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.200,00**
		Total da Unidade R$	**441.554,20**
020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		

Dotações Anuladas

020700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2321	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
	Total da Unidade R$	**50.000,00**
	Valor Total Anulado R$	**941.554,20**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 01 de março de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15